



RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS

UASG 925172 - MR0-PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PREGÃO 90098/2025

Grupo 1

Diligência

Data início	Data encerramento	Situação	Solicitante
21/05/2026 às 11:56:02	08/06/2026 às 18:12:31	Encerrada	***.728.***-4 - LUCIETE PIMENTA DA SILVA

Fornecedor

24.385.614/0001-05 - A P M NINA

Motivo

Com base na análise técnica acerca da necessidade de esclarecimentos e comprovações do produto ofertado na proposta.

Análise

Em 21.05.2026, na análise técnica da unidade requisitante foi informado que:

“Assim, antes da aceitação técnica definitiva da proposta, recomenda-se que a licitante seja instada a esclarecer formalmente, preferencialmente pelo sistema oficial do certame: a) se a luminária pública viária certificada da marca ESB Light, família URBAN V04, certificado nº 25081642, será efetivamente fornecida e instalada como parte integrante do conjunto ofertado; b) qual modelo específico de luminária certificada será utilizado no conjunto, dentre aqueles constantes no certificado e no registro INMETRO; c) como se dará a integração técnica entre a luminária certificada e a placa de sinalização auxiliar/pictograma de faixa de pedestre inicialmente ofertada; d) se a utilização da luminária certificada não implica alteração substancial da proposta originalmente apresentada, especialmente quanto à marca, modelo, composição do produto, características técnicas e condições de competitividade; e) se a empresa mantém integralmente o atendimento às demais especificações do edital e do termo de referência, incluindo dimensões, forma de instalação, alimentação elétrica, acionamento automático, garantia coluna metálica, braço projetado, fundações, chumbadores e demais acessórios. A SEMTRAN conclui sua manifestação nos seguintes termos: "a) a documentação complementar apresentada comprova a existência de certificação INMETRO válida para luminária pública viária LED, emitida por OCP acreditado, em conformidade com a Portaria INMETRO nº 62/2022; b) contudo, a certificação apresentada refere-se à luminária pública viária da marca ESB Light, família URBAN V04, ao passo que a proposta inicialmente apresentada pela empresa indicava placa de sinalização auxiliar/faixa iluminada com pictograma de pedestre, com marca/modelo diverso; c) portanto, sob o aspecto técnico, ainda se mostra necessário esclarecer a correspondência entre o certificado apresentado, o produto originalmente ofertado e o conjunto que será efetivamente fornecido e instalado; d) esta SEMTRAN não recomenda a aceitação técnica definitiva da proposta sem a prévia comprovação de que a luminária certificada integra efetivamente o conjunto ofertado e que sua apresentação não configura alteração substancial da proposta; e) caso a licitante comprove, de forma objetiva e documental, que a luminária certificada compõe o conjunto ofertado, sem alteração substancial da proposta e com atendimento integral às especificações do edital e do termo de referência, esta Secretaria entende que, quanto ao requisito de certificação INMETRO da luminária pública viária LED, a exigência técnica poderá ser considerada atendida; f) caso não haja comprovação suficiente dessa correspondência, permanece a insuficiência técnica anteriormente apontada, por ausência de demonstração clara de conformidade do produto efetivamente ofertado com a regulamentação aplicável”

Com base na análise, em 21.05.2026, foi realizada diligência solicitando à A P M NINA que: 1 - Esclareça a correspondência entre o certificado apresentado, o produto originalmente ofertado e o conjunto que será efetivamente fornecido e instalado; 2- Comprove, de forma objetiva e documental, que a luminária certificada compõe o conjunto ofertado, sem alteração substancial da proposta e com atendimento integral às especificações do edital e do termo de referência.

Foi então concedido prazo até as 12h(DF) de 22.05.2026 para atendimento da diligência.

Os documentos anexado para atendimento da diligência foram remetidos à SEMTRAN que manifestou-se da seguinte forma: “DO ATENDIMENTO À EXIGÊNCIA DE CERTIFICAÇÃO INMETRO: A documentação apresentada contém Certificado de Conformidade de Produto nº 25081642, emitido pela CATA Certificadora – OCP 0085/CGCRE/INMETRO, referente à família de luminárias públicas para iluminação viária com tecnologia LED, da fabricante ESB Indústria e Comércio de Eletro Eletrônicos Ltda. Consta, ainda, o Registro INMETRO nº 009788/2025, com status ativo, relativo ao Programa de Avaliação da Conformidade para Luminárias para Iluminação Pública Viária, nos termos da Portaria INMETRO nº 62/2022. Considerando que a empresa confirmou a

utilização do modelo certificado LPI70SV-5 URBAN V04 como componente integrante do conjunto destinado à iluminação da faixa de pedestres, esta SEMTRAN entende atendida a exigência técnica referente à certificação INMETRO do componente luminoso. Registra-se que esse entendimento preserva o tratamento isonômico entre os licitantes, uma vez que, diferentemente das situações anteriormente analisadas, a empresa apresentou certificado válido e registro ativo para a luminária que declarou integrar o produto ofertado. Diante do exposto, esta Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade – SEMTRAN manifesta-se no sentido de que: a) Os esclarecimentos complementares apresentados pela empresa A P M NINA atendem ao solicitado quanto à identificação do componente luminoso integrante do conjunto ofertado; b) A empresa confirmou que a luminária pública viária ESB Light, modelo LPI70SV-5 URBAN V04, será fornecida e instalada como componente responsável pela iluminação por LED da faixa de pedestres; c) O certificado nº 25081642 e o registro INMETRO nº 009788/2025, com status ativo, comprovam a conformidade da luminária indicada com a Portaria INMETRO nº 62/2022; d) Quanto ao requisito de certificação INMETRO do componente luminoso destinado à iluminação da faixa de pedestres, a exigência técnica encontra-se atendida; e) A proposta mostra-se tecnicamente aceitável nesta fase de análise documental, quanto à certificação INMETRO do componente luminoso integrante do produto ofertado, sem prejuízo da obrigatória verificação, na etapa de amostra prevista no edital, de que o conjunto apresentado corresponde integralmente às especificações ofertadas, especialmente quanto ao painel retroiluminado, à luminária certificada efetivamente incorporada ao conjunto apresentado corresponde integralmente às especificações ofertadas, especialmente quanto ao painel retroiluminado, à luminária certificada efetivamente incorporada ao conjunto e ao atendimento dos parâmetros luminotécnicos exigidos; f) Não há, sob o aspecto técnico-regulatório referente à certificação INMETRO analisada por esta Secretaria, impedimento ao prosseguimento do certame com a empresa A P M NINA, observadas a posterior aprovação da amostra e as demais providências de competência da SMCL. " Quanto à qualificação técnico profissional prevista no item 10.5 do edital, verifica-se que a licitante indicou profissional engenheiro eletricista regularmente registrado no CREA e apresentou Certidão de Acervo Técnico – CAT relacionada à execução de iluminação pública LED. Contudo, a referida CAT consta expressamente como “SEM REGISTRO DE ATESTADO”, não tendo sido identificado, na documentação submetida a esta análise, o atestado de responsabilidade técnica por obra ou serviço de características semelhantes exigido no instrumento convocatório. Assim, recomenda-se à Pregoeira a realização de diligência para apresentação do respectivo atestado emitido pelo contratante ou de CAT com registro do atestado correspondente, desde que referente a condição preexistente à abertura do certame”

Visando atender o solicitado pela SEMTRAN a diligência foi mantida para que a empresa apresentasse o documento apontado na análise técnica e conforme exigido nos termos da alínea "c" do item 10.5 do edital, Sendo concedido prazo até as 14h(DF) do dia 28.05.2026.

Anexados os documentos no prazo previsto, a pregoeira solicitou o seguinte: 1- Considerando que não foi possível verificar a autenticidade do atestado emitido pela KS SINALIZAÇÕES, solicito que a licitante apresente documento equivalente (nota fiscal/contrato do fornecimento) e concedeu prazo até 14h(DF) do dia 29.05.2026.

Os documentos anexados/recebidos acerca do atestado do responsável técnico foram remetidos à SEMTRAN que emitiu a seguinte conclusão: “Em resposta à diligência, a licitante apresentou atestado de capacidade técnica emitido pela empresa M N Instalações Elétricas EIRELI, em favor do Engenheiro Eletricista Daniel Brasil, declarando a prestação de serviços como responsável técnico pela execução de instalação de rede de distribuição urbana em média e baixa tensão para 838 lotes, contemplando 225 postes de concreto com iluminação pública de LED, transformadores, rede de média tensão e rede de baixa tensão. O referido atestado guarda correspondência material com a CAT nº NET-000024330 e com a ART nº 8500434315, anteriormente apresentadas, as quais indicam o mesmo profissional, o mesmo contratante, o mesmo local de execução e objeto técnico compatível. Além disso, a licitante juntou contrato particular de serviços técnicos, firmado em 20 de maio de 2024, bem como declaração emitida pelo representante legal da empresa M N Instalações Elétricas EIRELI, confirmando a validade do instrumento contratual, a legitimidade da representação à época e a efetiva prestação dos serviços técnicos pelo Engenheiro Eletricista Daniel Brasil. Dessa forma, sob o aspecto técnico, entende-se que a documentação apresentada em diligência complementa a CAT anteriormente juntada e supre a ausência inicialmente apontada quanto ao atestado do responsável técnico. Assim, para fins de qualificação técnico-profissional do responsável técnico indicado, esta SEMTRAN entende que a diligência foi atendida, uma vez que restou apresentado atestado emitido pelo contratante, com objeto, profissional e período de execução compatíveis com a CAT/ART já constantes dos autos”

Registra-se que, ainda em 29.05.2026, em complemento ao atestado da KS SINALIZAÇÕES, a A P M NINA, remeteu ao e-mail nota fiscal acerca do produto fornecido à emissora do atestado.

Conclusão

Diante do exposto, têm-se por atendida a diligência., procedendo com o devido registro de conclusão dessa no sistema.

Para conhecimento de todos, a nota fiscal apresentada constará anexada no campo desta diligência.

Porto Velho/RO, 08 de junho de 2026

LUCIETE PIMENTA
Pregoeira - SMCL

Anexos da diligência

Data/Hora	Anexos
08/06/2026 às 18:09:38	NF A P M NINA.pdf

Anexos do fornecedor

Data/Hora	Anexos
22/05/2026 às 10:46:18	Resposta Diligencia A P MINA PE 90098.pdf
28/05/2026 às 12:22:29	DILIGENCIA 28.05.rar
29/05/2026 às 09:39:47	DILIGENCIA A P MINA COMPLEMENTO.rar

Mensagens

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 24.385.614/0001-05	21/05/2026 às 11:56:02	Sr. Fornecedor A P M NINA, CNPJ 24.385.614/0001-05, uma nova diligência foi aberta para o item G1.
Sistema para o participante 24.385.614/0001-05	21/05/2026 às 11:56:49	Sr. Fornecedor A P M NINA, CNPJ 24.385.614/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item G1, em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 21/05/2026. Justificativa: Com base na análise técnica acerca da necessidade de esclarecimentos e comprovações do produto ofertado na proposta..
Sistema para o participante 24.385.614/0001-05	21/05/2026 às 14:00:11	O item G1 teve a convocação para envio de anexos, em sede de diligência, encerrada às 14:00:11 de 21/05/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor A P M NINA, CNPJ 24.385.614/0001-05.
Sistema para o participante 24.385.614/0001-05	21/05/2026 às 14:01:50	Sr. Fornecedor A P M NINA, CNPJ 24.385.614/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item G1, em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 22/05/2026. Justificativa: Conforme prorrogação de prazo concedida na diligência requerendo esclarecimentos e comprovações do produto ofertado na proposta..
Pelo participante 24.385.614/0001-05	22/05/2026 às 10:46:25	O item G1 teve a convocação para envio de anexos, em sede de diligência, encerrada às 10:46:25 de 22/05/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor A P M NINA, CNPJ 24.385.614/0001-05.
Sistema para o participante 24.385.614/0001-05	27/05/2026 às 11:48:44	Sr. Fornecedor A P M NINA, CNPJ 24.385.614/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item G1, em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 13:50:00 do dia 27/05/2026. Justificativa: Diligência mantida para que a empresa apresente o documento apontado na análise técnica e conforme exigido nos termos da alínea "c" do item 10.5 (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA) do edital..
Sistema para o participante 24.385.614/0001-05	27/05/2026 às 13:50:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos, em sede de diligência, encerrada às 13:50:00 de 27/05/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor A P M NINA, CNPJ 24.385.614/0001-05.
Sistema para o participante 24.385.614/0001-05	27/05/2026 às 13:53:58	Sr. Fornecedor A P M NINA, CNPJ 24.385.614/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item G1, em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 28/05/2026. Justificativa: Conforme prorrogação concedida na diligência realizada para que a empresa apresente o documento apontado na análise técnica e conforme exigido nos termos da alínea "c" do item 10.5 (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA) do edital..
Pelo participante 24.385.614/0001-05	28/05/2026 às 12:22:52	O item G1 teve a convocação para envio de anexos, em sede de diligência, encerrada às 12:22:52 de 28/05/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor A P M NINA, CNPJ 24.385.614/0001-05.
Sistema para o participante 24.385.614/0001-05	28/05/2026 às 15:25:47	Sr. Fornecedor A P M NINA, CNPJ 24.385.614/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item G1, em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 29/05/2026. Justificativa: Diligência mantida visando complementação acerca de informações da documentação apresentada para atendimento dos requisitos de qualificação técnica..
Pelo participante 24.385.614/0001-05	29/05/2026 às 09:39:48	O item G1 teve a convocação para envio de anexos, em sede de diligência, encerrada às 09:39:48 de 29/05/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor A P M NINA, CNPJ 24.385.614/0001-05.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 24.385.614/0001-05	08/06/2026 às 18:09:38	Sr. Fornecedor A P M NINA, CNPJ 24.385.614/0001-05, o arquivo NF A P M NINA.pdf foi anexado à diligência aberta para o item G1.
Sistema para o participante 24.385.614/0001-05	08/06/2026 às 18:12:31	O item G1 teve a diligência do fornecedor A P M NINA, CNPJ 24.385.614/0001-05, analisada e concluída às 18:12:31 de 08/06/2026.

Eventos

Data/Hora	Descrição
21/05/2026 às 11:56:02	Diligência cadastrada.
21/05/2026 às 11:56:49	Fornecedor A P M NINA, CNPJ 24.385.614/0001-05 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 21/05/2026. Justificativa: Com base na análise técnica acerca da necessidade de esclarecimentos e comprovações do produto ofertado na proposta.
21/05/2026 às 14:00:11	Convocação do fornecedor A P M NINA, CNPJ 24.385.614/0001-05 para envio de anexo(s), em sede de diligência, finalizada pelo sistema.
21/05/2026 às 14:01:50	Fornecedor A P M NINA, CNPJ 24.385.614/0001-05 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 22/05/2026. Justificativa: Conforme prorrogação de prazo concedida na diligência requerendo esclarecimentos e comprovações do produto ofertado na proposta.
22/05/2026 às 10:46:25	Convocação do fornecedor A P M NINA, CNPJ 24.385.614/0001-05 para envio de anexo(s), em sede de diligência, finalizada pelo fornecedor.
27/05/2026 às 11:48:44	Fornecedor A P M NINA, CNPJ 24.385.614/0001-05 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 13:50:00 do dia 27/05/2026. Justificativa: Diligência mantida para que a empresa apresente o documento apontado na análise técnica e conforme exigido nos termos da alínea "c" do item 10.5 (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA) do edital.
27/05/2026 às 13:50:00	Convocação do fornecedor A P M NINA, CNPJ 24.385.614/0001-05 para envio de anexo(s), em sede de diligência, finalizada pelo sistema.
27/05/2026 às 13:53:58	Fornecedor A P M NINA, CNPJ 24.385.614/0001-05 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 28/05/2026. Justificativa: Conforme prorrogação concedida na diligência realizada para que a empresa apresente o documento apontado na análise técnica e conforme exigido nos termos da alínea "c" do item 10.5 (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA) do edital.
28/05/2026 às 12:22:52	Convocação do fornecedor A P M NINA, CNPJ 24.385.614/0001-05 para envio de anexo(s), em sede de diligência, finalizada pelo fornecedor.
28/05/2026 às 15:25:47	Fornecedor A P M NINA, CNPJ 24.385.614/0001-05 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 29/05/2026. Justificativa: Diligência mantida visando complementação acerca de informações da documentação apresentada para atendimento dos requisitos de qualificação técnica.
29/05/2026 às 09:39:48	Convocação do fornecedor A P M NINA, CNPJ 24.385.614/0001-05 para envio de anexo(s), em sede de diligência, finalizada pelo fornecedor.
08/06/2026 às 18:09:38	Anexo da diligência incluído "NF A P M NINA.pdf".
08/06/2026 às 18:12:31	Fornecedor A P M NINA, CNPJ 24.385.614/0001-05 teve a diligência para o item analisada e concluída às 18:12:31 de 08/06/2026.